PORTARIA NORMATIVA Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Altera a composição da Comissão Provisória de Licitação instituída por meio da Portaria n. 002/2021.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício das competências que lhe confere a Lei 12.378/2010 e em conformidade com o artigo 5º, parágrafo único, e artigo 6º do Regimento Interno do CAU/BR e artigo 70, inciso XXXVI e artigo 71 do Regimento Interno do CAU/RN, em harmonia com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Devido à exoneração da servidora Laura Cunha Torquato dos quadros deste Conselho, no último dia 13 de abril de 2022, DESIGNA o servidor João Marcos Silva Fernandes, CPF n. 050.309.099-90, para exercer as atribuições de membro da Comissão Provisória de Licitação (CPL) do CAU/RN e de membro da equipe de apoio de pregoeiro, com todas as competências, atribuições e vantagens previstas na Portaria n. 002/2021.

Art. 2º Ficam mantidas todas as disposições constantes da Portaria n. 002/2021 e alterações posteriores que não tenham sofrido modificação pelo presente instrumento normativo.

Cumpra-se.

Natal, 14 de abril de 2022

.

José Jefferson de Sousa
Presidente do CAU/RN